

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



AUTORIZAÇÃO

Ao Sr. JOSE OLIVEIRA CESAR Requisitante da Sec. Municipal de Assistência Social

Conforme solicitação feita a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação que tem por objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sec. Municipal de Assistência Social desta municipalidade, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93.

Bom Lugar - MA, 08 de fevereiro de 2021.

AGAMENON SAMPAIO DE MELO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social